



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 22 de maro de 2024

Ano X | Edio n 1618

Pgina 1 de 2

SUMRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edioes do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 22 de maro de 2024

Ano X | Edio n 1618

Pgina 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 03/2024

(Concede regime de teletrabalho ao servidor **ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONALVES OLIVEIRA**)

FLVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

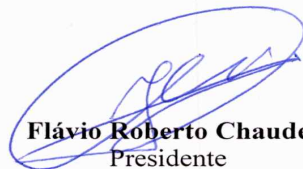
RESOLVE:

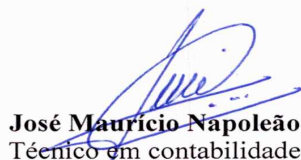
Art.1. Conceder, com base no art. 75-A, da Consolidao das Leis Trabalhistas, ao servidor **ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONALVES OLIVEIRA**, RG N MG-17.043.229 e CPF 016.166.966-21, ocupante do emprego pblico de "Procurador Jurdico", o regime de teletrabalho.

Pargrafonico: O regime de teletrabalho no alcana os casos em que as atribuies do cargo expressamente exijam que sejam prestadas de maneira presencial.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de maro de 2024.


Flvio Roberto Chaud
Presidente


Jos Mauricio Napoleo
Tcnico em contabilidade